

Ofício 028/2021

Goiânia, 19 de Março de 2021.

A Sua Excelencia o Senhor
GLAUSKSTON BATISTA RIOS
Deputado Federal Pelo Estado de Goiás
Câmara dos Deputados
Brasilia-DF

Assunto: **EMENDA 14.017 – LEI ALDIR BLANC.**

Senhor Deputado Federal,

- 01.** Cumprimentando cordialmente, venho através deste, respeitosamente em nome dos 246 municípios goianos solicitar a intervenção de Vossa Excelência como relator, no sentido de acatar a Proposta do Movimento Municipalista elaborada e apresentada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), incorporando-a no substitutivo da Medida Provisoria nº 1.019/2020.
- 02.** Tal medida se faz urgente e necessaria, tendo em vista o momento critico em que o País vive, onde o acesso à recursos se tornam cada vez mais difíceis.
- 03.** Ressaltamos que essa proposta mostrada pelo movimento municipalista, encabeçado pela nossa Confederação Nacional dos Municípios é de fato, muito importante ao setor cultural municipal, que vem obtendo carência devido ao estado de calamidade publica provocado pela pandemia do Covid-19
- 04.** Neste sentido, visando contribuir grandiosamente em prol dos Municípios em especial aos Goianos e ao setor Cultural, ansiamos que seja cauteloso em nosso pedido.
- 05.** Na certeza de poder contar com a preteza e a valorosa atenção de Vossa Excelencia, subscrovo – me.

Atenciosamente,



JOSE DE SOUSA CUNHA
Presidente da FGM